



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 15/14

2014/08/27





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2014

--- Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSE CARLOS RIBEIRO BARBOSA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Pelo senhor Presidente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que tem conhecimento de que algumas câmaras estão a recorrer aos fundos restantes do QREN para obter participação comunitária para colocação de sintéticos e como sabe da necessidade desse tipo de equipamentos em alguns recintos desportivos pretende saber se a Câmara Municipal de Paredes também vai recorrer a esses fundos residuais. Continuando no uso da palavra disse que se congratula pelo encerramento da ETAR de Paredes, mas que chegou ao seu conhecimento através de declarações de responsáveis da Simdouro, de que ali vão ser instalados equipamentos como uma estação elevatória, pretendendo pois saber se com esses equipamentos se manterão os cheiros que havia naquele local ou se estes vão de facto ser erradicados. Continuando disse que é visível que está a ser iniciada uma construção no parque da Cidade e, como sabe que o senhor Presidente pretendia ali construir um auditório para cerca de quinhentas pessoas, pretende pois saber se aquela construção é pública ou privada e do que é que se trata em concreto. Ainda no uso da palavra disse que também esteve presente na manifestação que a população de Parada de Todeia hoje organizou junto à DREN e que ficou preocupado com o que ali se comentava, nomeadamente que as crianças vão andar de cavalo para burro pois que, por exemplo, em Cête vai haver turmas mistas, as dimensões do refeitório obrigarão a que almocem por turnos, ao contrário do que acontecia na anterior escola onde almoçavam todos juntos e ainda que há falta de qualidade no Centro Escolar de Cête, pretendendo pois saber se estes comentários são ou não a realidade. Por último disse que teve conhecimento através da comunicação social que a Câmara Municipal de Paredes foi uma das penalizadas pelo não cumprimento do PAEL e, por isso, pretende saber se terá Paredes de recorrer ao Fundo de Apoio Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, tendo dito que, antes de mais, gostaria





que fosse considerada justificada a falta do senhor Vereador Dr. Pedro Mendes por motivo de férias, tendo esta sido considerada justificada por unanimidade dos presentes. Continuando disse que de facto tem conhecimento de certos municípios avançaram com esse tipo de candidaturas mas que o Município de Paredes optou por candidatar a construção de uma pista de tartan cujo contrato para elaboração do projeto vem hoje para aprovação. Disse ainda que no mês de setembro haverá apenas uma reunião a 17, sendo que, nessa mesma reunião virão para apreciação e votação três contratos programa de desenvolvimento desportivo para apoio na colocação de pisos sintéticos nos complexos desportivos de Gandra, Lordelo e Rebordosa.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que explicou que esses contratos programa de desenvolvimento desportivo foram desenvolvidos em conjunto com os presidentes dos três clubes e que a Câmara Municipal vai, em cada um deles, apoiar com um valor de 150.000 euros, pagáveis em 5.000 euros mensais a partir de janeiro de 2015 e sempre após a apresentação por parte dos clubes dos respetivos contratos de empreitada, dos comprovativos da sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças e a autorização da respetiva assembleia de freguesia nos casos em que os terrenos são da freguesia. Disse ainda que fica também consignado nos contratos que os clubes podem desde já avançar com as obras, por sua conta e risco.-----

Novamente no uso da palavra o senhor Presidente disse que está pessoalmente satisfeito com a desativação da ETAR de Paredes, como certamente todos estarão em função dos constrangimentos que esta provocava e que agora se vão iniciar os trabalhos de demolição das infraestruturas existentes e a remoção das lamas, o que ainda provocará alguns cheiros, mas que, após esses trabalhos, a instalação da estação elevatória necessária a colocar o efluente à cota necessária para envio para a EATR de Paço de Sousa, não terá, nem impactos visuais nem ambientais. Continuando disse que a construção que está a iniciar-se junto ao Parque da Cidade de Paredes é um edifício de habitação coletiva, levado a efeito por um privado num terreno integrado no plano de pormenor de S. José, sendo que o senhor vereador Dr. Pedro Mendes está a negociar com esse mesmo privado a cedência a título gratuito de uma área de cerca de seis mil metros quadrados necessários para a ampliação do parque. Ainda no uso da palavra disse que não esteve na manifestação e que o senhor vereador Dr. Alexandre Almeida que lá esteve

cy

D. L.

e que conhece a realidade dos centros escolares certamente retirará as suas conclusões quanto às alegadas faltas de qualidade dos mesmos. Disse que efetivamente exista um piso sintético em Parada de Todeia, que por acaso era usado pelos alunos mas que não fazia parte da escola. Disse ainda que refuta em completo as afirmações relativas á falta de qualidade dos refeitórios pois que, embora a Câmara Municipal tenha em tempos feito um esforço para a melhoria da qualidade do da escola de Parada, o do Centro escolar de Cête é inegavelmente de qualidade muito superior. Continuando disse que a previsão para o encerramento da escola era 2013, portanto quer os órgãos da freguesia quer a população conheçam já essa realidade e foi a própria junta de freguesia e o atual presidente da assembleia de freguesia de Parada de Todeia que solicitaram que o encerramento só ocorresse em 2014 para poderem organizar melhor a transição, tendo-se então disponibilizado para apoiar nessa mesma transição. Disse também que a localização do centro escolar de Cête teve em linha de conta a maior proximidade possível com a freguesia de Parada de Todeia, de resto como a generalidade dos restantes centros escolares que servem mais do que uma freguesia, sendo certo que, como referiu, os alunos já antes se deslocavam em transporte dentro da freguesia e agora esse mesmo transporte será assegurado pela Câmara Municipal. Ainda no uso da palavra disse que a Câmara Municipal de Paredes não tem nem teve qualquer incumprimento do PAEL, tendo sido a primeira Câmara que teve o programa cumprido, o que acontece e é isso que faz notícia, é que a tutela tem um entendimento diferente do da Câmara quanto ao cumprimento da redução dos pagamentos em atraso, pois que quanto a 2012 foi a própria DGAL que deu instruções à Câmara Municipal para não efetuar pagamentos das faturas que faziam parte da candidatura ao PAEL, sob pena de depois não poderem ser incluídas no programa e quanto a 2013 a tutela entende diferentemente da Câmara Municipal a alteração dos prazos de vencimento das faturas objeto de acordos de regularização de dívida pois que, com esses acordos as faturas que antes se encontravam vencidas passaram a ser faturas vincendas e como tal não constituem pagamentos em atraso, razão pela qual a Câmara Municipal avançou com ação judicial contra a tutela. Disse ainda que o Município de Paredes não se encontra em situação de, obrigatoriamente, recorrer ao FAM e, como tal, não recorrerá a essa linha.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira a qual referiu que





concorda com tudo o que o senhor Presidente disse acerca da qualidade dos centros escolares e em concreto do de Cête, sendo que, se fosse entendimento que não havia vantagens na mudança para os novos centros escolares seria colocar em causa tudo o que até hoje se fez em matéria de educação. Continuando disse que Parada de Todeia tem 68 alunos, 15 dos quais no primeiro ano, sendo que desses 15, 5 já antes se haviam inscrito voluntariamente no centro escolar de Cête, e que, por força da organização das turmas, quer neste centro escolar, quer em toda a comunidade escolar, em Paredes e nos demais concelhos, é perfeitamente normal que uma turma seja mista, mas será apenas uma e certamente iria ocorrer da mesma forma se os alunos se mantivessem em Parada de Todeia. Disse também que respeita a posição de alguns cidadãos de Parada, muito embora também haja muitos outros que estão de acordo com a mudança e satisfeitos com ela, contudo não concorde de todo com os argumentos usados por aqueles que a contestam.-----

Novamente no uso da palavra, o senhor Presidente disse ainda que o PS votou então a favor da carta educativa, onde já estava prevista esta mudança e que esta teve como base a projeção demográfica resultante dos censos de 2001, a qual, salvo quanto a Rebordosa onde há de facto um enorme desvio relativamente ao espetável, está de facto certa e por aí se vê como foi assertiva a aposta na construção dos centros escolares de Paredes. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/07/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 16/07/2014.-----





3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta euros e treze cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil trezentos e catorze, datada de cinco de agosto, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados de sete de julho a um de agosto do corrente ano.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento de dois mil e





catorze - décima terceira alteração orçamental; modificação ao orçamento da despesa - décima segunda alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima primeira alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - nona alteração.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 13ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima quarta alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima terceira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 14ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO
DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA
CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima quinta alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima quarta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos





décima terceira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais -
décima alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

8 - PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS NO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE PAREDES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E IGFEJ, I.P. -PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um protocolo celebrado entre o Município de Paredes do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., para execução de obras de adaptação de espaços no Palácio da Justiça de Paredes. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente disse que, contrariamente ao que se dizia acerca do dossier do novo mapa judiciário, este não se encontrava encerrado e que Paredes veio a beneficiar do mesmo, razão pela qual agradece pessoalmente ao senhor Primeiro Ministro pelo seu empenho pessoal na instalação do DIAP no Tribunal de Paredes que, assim, ganhará 3 magistrados em família e menores, que passa a ser uma competência especializada na região, e ganha entre 7 e 9 magistrados do DIAP, apenas perdendo 2 na grande instância. Continuando disse que houve uma clara intenção de prejudicar Paredes por parte do Tâmega e Sousa, mas, com o esforço da Câmara Municipal e o empenho de todos, conseguiu-se esta vitória, razão pela qual a Câmara Municipal decidiu apoiar também o Ministério da Justiça na realização dos trabalhos necessários à instalação dos novos funcionários, trabalhos estes que são o objeto do assunto agora apresentado e que orçam em cerca de cinquenta mil euros.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que não as coisas da mesma forma que o senhor Presidente as pretende fazer ver pois que não se trata de uma mera soma e subtração de juizes, pois que, se assim fosse, daqui a pouco estávamos a discutir se conseguimos mais homens ou mulheres a trabalhar no Tribunal. Disse que, para os comerciantes e industriais de Paredes, a perda das valências ao nível do cível e





criminal vão extremamente lesivas pois é essa a generalidade das ações que estes tinham necessidade de interpor, pelo que, em seu entender, não houve uma vitória com o novo mapa judiciário, mas ao invés, Paredes saiu muito prejudicado com o mesmo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO EM TÍTULO REFERENCIADO. -----

9 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e um, datada de dezasseis de julho do corrente ano, em que é proposta a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Chefe de Divisão de Desporto, bem como a constituição do respetivo júri do concurso. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO PARA UM LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI DO CONCURSO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ct

[Assinatura]

10 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE FRUTA DA ÉPOCA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ FERNANDO DA CUNHA MATOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente e Balcão único - Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil seiscentos e quinze, datado de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, na sequência de um pedido de venda ambulante de fruta da época junto à saída do acesso à Capela de S. Domingos-Besteiros, em que é requerente o munícipe José Fernando da Cunha Matos, a ratificação do despacho de deferimento do pedido. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE FRUTA DA ÉPOCA AO MUNÍCIPE JOSÉ FERNANDO DA CUNHA MATOS. -----

11 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO REQ.NIPG Nº.29460/14 - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE - REQUERENTE LILIANA RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA NUNES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente e Balcão único - Secção de Taxas e Licenças, com o registo de entrada número trinta mil quinhentos e setenta e nove, datado de vinte e quatro de julho do corrente ano, em que a munícipe Liliana Raquel Silva Nunes solicita a anulação do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência quatro mil quinhentos e sessenta e pede autorização especial somente para venda de fruta da época, tendo sido deferida a pretensão da requerente pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de oito de agosto, que





agora é remetido ao executivo para ratificação. -----

Colocado a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE DEFERIU O PEDIDO EFETUADO POR LILIANA RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA NUNES.-----

12 - ADER-SOUSA - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA - PEDIDO DE REGISTO DE DENOMINAÇÃO DE ORIGEM "VALE DO SOUSA" PARA A QUALIFICAÇÃO DO MELÃO CASCA DE CARVALHO E DA BROA DE MILHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Ader-Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, com a referência número setenta, datado de doze de junho do corrente ano, a solicitar, que a Câmara Municipal de Paredes, na qualidade de associada, aprove a fundamentação do pedido de registo de "Vale do Sousa" como Denominação de Origem Protegida (DOP), para o Melão Casca de Carvalho e para a Broa de Milho, que faz parte integrante do já referido ofício.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS FUNDAMENTAÇÕES APRESENTADAS PELA ADER-SOUSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS TERRAS DO SOUSA, PARA O REGISTO DE "VALE DO SOUSA" COMO DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA PARA O MELÃO CASCA DE CARVALHO E BROA DE MILHO, PRODUZIDOS NOS MUNICÍPIOS DE FELGUEIRAS, LOUSADA, PAÇOS DE FERREIRA, PAREDES E PENAFIEL. -----



Handwritten signature

Handwritten signature

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RUÍDO PARA O EVENTO "FESTAS DE VERÃO", NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 E 03/08/2014, EM QUE É REQUERENTE ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um e-mail datado de vinte e dois de julho do corrente ano, em que a Associação para o Desenvolvimento integral de Sobreira, solicita a isenção do pagamento das taxas de ruído para o evento das "Festas de Verão", tendo sido deferida a sua pretensão por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de julho, que é agora remetido ao executivo, para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE DEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA LICENÇA DE RUÍDO PARA O EVENTO FESTAS DE VERÃO, EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA.-----

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DAS LICENÇAS PARA A FESTA SR.^a CHÃOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número trinta e dois mil trezentos e oitenta e seis, datado de cinco de agosto, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão único, em que Pedro Augusto Pereira Sousa, requerente e representante da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora dos Chãos, freguesia de Bitarães, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao licenciamento do evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DOS CHÃOS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE TODAS AS LICENÇAS REFERENTES À FESTA DA NOSSA SRª DO BOM DESPACHO - RECAREI - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número trinta e um mil setecentos e trinta e três, barra catorze, datado de um de agosto, proveniente da Secção de Expediente Geral e Balcão Único, em que a requerente Diana Isabel Morais Ribeiro, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas relativas às Festas em honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, na Freguesia de Recarei, tendo sido deferida a sua pretensão pelo despacho do senhor Presidente, datado de oito de agosto.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----





16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA FESTA EM HONRA DE S. CRISTOVÃO DE LOUREDO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número trinta e quatro mil cento e quinze, datado de dezoito de agosto, em que José Narciso Andrade Carneiro requer a isenção do pagamento de taxas relativas às festas em honra de S. Cristóvão, na Freguesia de Louredo, tendo sido deferida a sua pretensão por despacho do senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, datado de vinte e um de agosto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS ÀS FESTAS DE S. CRISTÓVÃO, NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

17 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO E BALNEÁRIOS NA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES - PROCº MP/1330/AD/S-21014 PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta mil oitocentos e setenta e nove, datada de vinte e nove de julho, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, para ratificação do despacho que emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de Serviços de Elaboração de Projeto para Construção de Pista de Atletismo e Balneários na Cidade Desportiva de Paredes - Proc.º MP/1330/AD/S-2101. -----





No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, ainda recentemente, foi retirada da ordem de trabalhos a contratação de serviços de topografia pois que se entendeu que estes poderiam ser executados com pessoal interno e que, lamenta que também neste caso não se tenha recorrido aos técnicos municipais para a elaboração do projeto que agora se pretende contratar. Ainda no uso da palavra disse que, apesar de ser uma empresa do concelho, não consegue entender como vão ser executados projetos de especialidades por uma empresa cujo objeto social tem um CAE que nada tem a ver com engenharia ou arquitetura mas sim e antes com comercialização de madeiras e venda de tapetes.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que foram contactados os arquitetos Rui Dinis e Henrique Marques para a elaboração dos projetos e estes indicaram a empresa de que são proprietários para ser contratada, desconhecendo qual é o seu objeto social, mas se aqueles técnicos que já deram provas da sua capacidade e qualidade de trabalho a indicaram como sendo a que deveria ser contratada nada tem a obstar à sua contratação.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha o qual disse que de facto o senhor Presidente da Câmara o questionou acerca da possibilidade destes trabalhos serem executados internamente, contudo, quer pela especificidade quer pelo período de tempo disponível, tal não era de todo viável. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O senhor vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vota contra porque se trata de um ajuste direto em que apenas foi convidada uma única empresa. -----

cy

D. L.

18 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COORDENAÇÃO EDITORIAL E REVISÃO DE CONTEÚDOS DOS CATÁLOGOS DO EVENTO ART ON CHAIRS - PROCº MP/1417/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil duzentos e trinta, datada de vinte de agosto, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património para ratificação do despacho que emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de Serviços de Consultoria, Coordenação Editorial e Revisão de Conteúdos dos Catálogos do Evento ART ON CHAIRS - Processo MP/1417AD/S-2014. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

19 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA MARCA COMERCIAL INTERNACIONAL DE MOBILIÁRIO ASSOCIADA AO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL - PROCº MP/1410/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil cento e sessenta e oito, datada de vinte de agosto, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património para ratificação do despacho que emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de Serviços





para Implementação e Gestão da Marca Comercial Internacional de Mobiliário Associada ao Art On Chairs. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

20 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPRESSÃO DE REEDIÇÃO DO CATÁLOGO DUETS 2012 NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL - PROC.º MP/1411/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco, datada de vinte de agosto, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património para ratificação do despacho que emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de Serviços para Impressão de Reedição do Catálogo Duets 2012 no âmbito da Promoção do Art on Chairs Internacional - Proc.º MP/1411/AD/S-21014. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

cy

De

21 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPRESSÃO DE NEWSLETTER MENSAL NO ÂMBITO DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL - PROCº MP/1409/AD/S- 2014 PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil cento e trinta e nove, datada de vinte de agosto, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património para ratificação do despacho que emitiu parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para aquisição de Serviços para a Impressão de Newsletter Mensal no Âmbito da Publicidade e Divulgação do Art On Chairs Internacional - Proc.º MP/1409/AD/S-21014. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

22 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DA VIAGEM DA COMITIVA A BEIJING NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO ART ON CHAIRS INTERNACIONAL NA BEIJING DESIGN WEEK 2014 - PROCº MP/1423/AD/S-2014 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil cento e setenta e sete, datada de vinte de agosto, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património para ratificação do despacho que emitiu





parecer prévio favorável ao procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços para Organização da Viagem da Comitiva a Beijing no Âmbito da participação do Art on Chairs Internacional na Beijing Design Week 2014 - Proc.º MP/1423/AD/S-21014. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que não compreende a discrepância de valores existentes nas peças base do procedimento e aquele apresentado como sendo o que se pretende contratar.-----
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que, como referiu o diretor do DAJAF, se trata de facto de um mero lapso resultante daquilo que são os valores elegíveis na candidatura e daquele valor que efetivamente se necessita para esta contratação. Continuando disse que lamenta e desde já pede desculpa às pessoas que irão na comitiva e que irão suportar elas próprias o encargo da deslocação, pois que o seu nome, e mesmo dos demais, não deveria constar das peças do procedimento, até porque não se sabe em concreto se os representantes das empresas convidadas serão de facto aqueles ali constantes. Continuando disse que a Câmara Municipal adotou como critério para integrar a comitiva o convite, para além do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Assembleia Municipal, do representante dos Presidentes de Junta e de um administrador da AMIParedes, as empresas que são titulares do direito de propriedade de peças em exposição, representantes das universidades e designers que, pela sua personalidade dão visibilidade ao projeto, sendo que, como referiu, a extensão da comitiva se deve ao facto de se pretender que seja de facto visto este projeto como uma oportunidade para novos mercados e este em especial pela sua dimensão, ajudando as empresas a verem quais são os passos que terão de dar no sentido da sua entrada nesse enorme mercado que é a China. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, TENDO O SENHOR PRESIDENTE FEITO USO DO SEU VOTO DE QUALIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM





TÍTULO REFERENCIADA. -----

23 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL RELATIVO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ FERREIRA PEDROSA GOMES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete, datada de vinte e oito de julho, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter o pedido de anulação do processo de execução fiscal relativo às refeições escolares, em que é requerente a munícipe Maria José Ferreira Pedrosa Gomes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL RELATIVO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RESPECTIVO RELATÓRIO SOCIAL.

24 - ALTERAÇÃO DO FIM A QUE SE DESTINAVA O FUNDO DE MANEIO APROVADO POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE JUNHO DE 2014 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil seiscientos e vinte e sete, datada de dezassete de julho, proveniente do Setor de Atividades Económicas, a dar conhecimento de que o fundo de maneiio constituído no âmbito do projeto “Museu Escola: Uma Estratégia de Inclusão”, nos termos da deliberação do Executivo de dezoito de junho, passará a destinar-se ao projeto “WOW – “Who am I, Who are you: European citizenship and intercultural dialogue”. -----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DE QUE O FUNDO DE MANEIO CONSTITUÍDO NO ÂMBITO DO PROJETO “MUSEU ESCOLA: UMA ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO”, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE DEZOITO DE JUNHO, PASSARÁ A DESTINAR-SE AO PROJETO “WOW - “WHO AM I, WHO ARE YOU: EUROPEAN CITIZENSHIP AND INTERCULTURAL DIALOGUE”.-----

25 - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROCESSO 288/91 - REQUERENTE: CENTRO PAROQUIAL DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um despacho proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sequência de um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Cristelo da Freguesia de S. Miguel de Cristelo, com o registo de entrada número dois mil novecentos e sessenta e sete, datado de vinte e sete de junho, a solicitar um subsídio de sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, relativo ao processo de obras número duzentos e oitenta e oito barra noventa e um.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CRISTELO DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE CRISTELO UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SESSENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E OITO BARRA NOVENTA E UM.-----





26 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 04/06/2014: "PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS REFERENTES À LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - PROC.º373/07P - BEFEBAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES S.A." - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de se retificar a deliberação da reunião do executivo realizada em quatro de junho de dois mil e catorze: "Pagamentos em Prestações das Taxas Referentes à Licença de Construção - Processo número trezentos e setenta e três barra zero sete P - BEFEBAL - Sociedade de Construções, S.A", passando a constar o valor de dois mil cento e trinta e sete euros e noventa cêntimos mensais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À RETIFICAÇÃO DA REFERIDA DELIBERAÇÃO, CONSTANDO PARA EFEITOS DE PAGAMENTO DAS DOZE PRESTAÇÕES, O VALOR MENSAL DE 2137,90 EUROS.-----

27 - PROCESSO 326/09P EM NOME DE ANTÓNIO MARIA MOREIRA RIBEIRO - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo trezentos e vinte e seis barra zero nove P, em nome de António Maria Moreira Ribeiro da freguesia de Recarei, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 326/09P EM NOME DE ANTÓNIO MARIA MOREIRA RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

28 - PROCESSO 476/07P EM NOME DE SERGIO MANUEL NOGUEIRA DA ROCHA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo quatrocentos e setenta e seis barra zero sete P em nome de Sérgio Manuel Nogueira da Rocha da freguesia de Recarei, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 476/07P EM NOME DE SERGIO MANUEL NOGUEIRA DA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

29 - PROCESSO 86/10P EM NOME DE ANTÓNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo oitenta e seis dez P, em nome de António Teixeira de Oliveira da freguesia de Aguiar de Sousa para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 86/10P EM NOME DE ANTÓNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

30 - PROCESSO 325/10P EM NOME DE ALBERTO MOREIRA FERREIRA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo trezentos e vinte e cinco barra dez P, em nome de Alberto Moreira Ferreira da freguesia de Recarei, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 325/10P EM NOME DE ALBERTO MOREIRA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

31 - PROCESSO 427/08P EM NOME DE ANTÓNIO VITORINO FERREIRA MOREIRA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo quatrocentos e vinte e sete barra zero oito P, em nome de António Vitorino Ferreira Moreira da freguesia de Recarei, para que seja declarada a sua caducidade. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 427/08P EM NOME DE ANTÓNIO VITORINO FERREIRA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

32 - PROCESSO 151/11P EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES LUÍS - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativo ao processo cento e cinquenta e um barra onze P, em nome de António José Rodrigues Luís da freguesia de Sobreira para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 151/11P EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES LUÍS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

33 - PLANO DE PORMENOR CENTRAL DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil novecentos e sessenta e oito, datada de catorze de agosto, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao executivo, para discussão e





votação, o Plano de Pormenor Central de Gandra. -----
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que nada tem contra a aprovação do Plano de Pormenor que entende vir valorizar a Cidade de Gandra, mas, sobretudo porque o mesmo contém um conjunto de constrangimentos e expectativas para os proprietários dos terrenos abrangidos pelo mesmo, pretende saber para quando se estima a sua concretização e como pretende a Câmara Municipal adquirir os terrenos necessários para essa mesma concretização.-----
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o Plano de Pormenor é um instrumento de gestão territorial muito detalhado, muito diferente de outros modelos que já foram usados pela Câmara Municipal noutros locais, como por exemplo aquela que ainda há pouco referiu em S. José, ou operações de loteamento como a usada na Sobreira, ou os modelos usados em Rebordosa ou em Lordelo, mas que, dada a especificidade desta situação em concreto e como entende que o futuro não se prevê, prepara-se, entende que esta é a melhor forma de preparar o futuro naquela área de influência do plano de pormenor. Disse ainda que ninguém mais do que o PSD pretende que a sua implementação seja breve, estando já a ser preparada a forma de o concretizar que será com recurso ao mecanismo da perequação que se entende ser o mais adequado á defesa do interesse público e também dos proprietários dos prédios abrangidos.-----
Foi dada a palavra ao senhor vereador Dr. Manuel Fernando Rocha tendo este dito que com a aprovação deste plano de pormenor que agora seguirá para a Assembleia Municipal, pois que já esteve em discussão pública se dará uma expectativa de crescimento sustentado naquela área de influência. Disse que reuniu com todos os proprietários das 56 parcelas de terreno abrangidas e todos eles sabem como vai ser feita a perequação, ou seja, todas essas parcelas vão ser avaliadas em função das sua valências a data anterior à entrada em vigor do plano e depois até a Câmara Municipal poderá ponderar executar as infraestruturas recebendo cada proprietário os lotes ou parcelas de terreno proporcionais ao valor dos seus prédios que foram abrangidos pelo plano, sendo que, como referiu, se optou por este caminho pelo facto de serem poucas parcelas abrangidas e serem ainda menos os proprietários pois que alguns deles são titulares de vários prédios. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE PORMENOR CENTRAL DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

34 - REVISÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil seiscentos e sessenta, datada de vinte e um de agosto, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística a remeter ao executivo, para discussão e votação, a versão final da Revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

35 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONOMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil novecentos e oitenta e sete, datada de dezoito de agosto, proveniente da Divisão de Ambiente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e oito pedidos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

36 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS - UTENTE 301012 - ASSOCIAÇÃO UM NOVO CÂNTICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil duzentos e cinquenta, datada de dezanove de agosto, proveniente da Divisão de Ambiente, a remeter ao executivo, o pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos e urbanos, em que é requerente a Associação um Novo Cântico, instituição particular de solidariedade social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS À ASSOCIAÇÃO UM NOVO CÂNTICO - UTENTE 301012, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----





37 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO REIS DUARTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e sessenta e quatro, datada de um de julho, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda no âmbito do programa "Ajuda +" em que é requerente o munícipe António Reis Duarte da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE APOIO DE PAGAMENTO DE RENDA AO MUNÍCIPE ANTÓNIO REIS DUARTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E NO ÂMBITO DO PROGRAMA "AJUDA +". -----

38 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES FERREIRA SILVA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e sete, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Maria de Lurdes Ferreira Silva Barbosa, da freguesia de Mouriz.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL À MUNÍCIPE MARIA DE LURDES FERREIRA SILVA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

39 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LUZ PACHECO OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Luz Pacheco Oliveira, da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL À MUNÍCIPE MARIA LUZ PACHECO OLIVEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.----

40 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ BARBOSA GOMES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil novecentos e sete, datada de onze de julho





do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria José Barbosa Gomes da freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO RENDA MENSAL À MUNÍCIPE MARIA JOSÉ BARBOSA GOMES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

41 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LUCINDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil e noventa e três, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente a munícipe Lucinda da Conceição Moreira da Freguesia de Paredes (Gondalães). -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE LUCINDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

cy

2

42 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MAXIMINO JORGE MARQUES RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito, datada de dezassete de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente o munícipe Maximino Jorge Marques Rodrigue da freguesia de Bitarães. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA AO MUNÍCIPE MAXIMINO JORGE MARQUES RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

43 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISABEL MOREIRA MALHEIRO REIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quatrocentos e vinte e um, datada de dois de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Isabel Moreira Malheiro Reis, residente na freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE MARIA ISABEL MOREIRA MALHEIRO REIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

44 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ILDA ALVES CARNEIRO FREITAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro, datada de quinze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Ilda Alves Carneiro Freitas da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE ILDA ALVES CARNEIRO FREITAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

45 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ANTONIETA CUNHA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e trinta e três, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em





que é requerente Maria Antonieta Cunha Ferreira da freguesia de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE MARIA ANTONIETA CUNHA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

46 - PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAR A RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANA JESUS BARBOSA SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social com o número de identificação de processo geral dezoito mil trezentos e dezassete, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Ana Jesus Barbosa Santos. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE ANA JESUS BARBOSA SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----





47 - PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAR A RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA PAIVA HENRIQUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente a munícipe Maria de Fátima Paiva Henriques, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA PAIVA HENRIQUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

48 - PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAR A RENDA, EM QUE É REQUERENTE CELESTE CONCEIÇÃO COSTA ROSENDO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil oitocentos e quinze, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Celeste Conceição Costa Rosendo, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE CELESTE CONCEIÇÃO COSTA ROSENDO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

49 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE DIANA PATRÍCIA CARNEIRO SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral trinta mil quinhentos e oitenta e três, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Diana Patrícia Carneiro Silva, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE DIANA PATRÍCIA CARNEIRO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

50 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA EULÁLIA BARBOSA PINTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral trinta mil setecentos e quatro, datada de trinta de julho do





corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Eulália Barbosa Pinto, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE MARIA EULÁLIA BARBOSA PINTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

51 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE PAULA FELÍCIA MOREIRA BESSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito, datada de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Paula Felícia Moreira Bessa, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA PAGAMENTO DE RENDA À MUNÍCIPE PAULA FELÍCIA MOREIRA BESSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----





52 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE AGOSTINHO DE FREITAS PEREIRA- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil e setenta e três, datada de dezasseis de julho do corrente ano, em que é requerente Agostinho de Freitas Pereira da Freguesia de Cete, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AO MUNÍCIPE AGOSTINHO DE FREITAS PEREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

53 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISICAO MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA LÚCIA MOREIRA SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro, datada de cinco de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que a munícipe Maria Lúcia Moreira Sousa, da freguesia de Paredes, solicita pedido de ajuda para aquisição de medicamentos por dificuldades económicas. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO À MUNÍCIPE MARIA LÚCIA MOREIRA SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

54 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ESMERALDA FERREIRA MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (VANDOMA).

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte mil setecentos e trinta e seis, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que a munícipe Esmeralda Ferreira Moreira, da freguesia de Vandoma, solicita pedido de ajuda para aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO À MUNÍCIPE ESMERALDA FERREIRA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

55 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS LUCAS DE BARROS PINHEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que o munícipe Carlos Lucas de Barros Pinheiro, da freguesia de Cristelo, solicita pedido de ajuda para aquisição de





medicação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO AO MUNÍCIPE CARLOS LUCAS DE BARROS PINHEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

56 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE RITA LEAL DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete, datada de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que a munícipe Rita Leal da Silva, da freguesia de Rebordosa, solicita pedido de ajuda para aquisição de medicação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO À MUNÍCIPE RITA LEAL DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.---

57 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral





vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que o munícipe Joaquim Fernando da Silva Rodrigues, da freguesia de Cête, solicita pedido de ajuda para aquisição de medicação. ---

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO AO MUNÍCIPE JOAQUIM FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

58 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE JESUS GONÇALVES RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral dezoito mil setecentos e noventa e sete, datada de treze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social em que a munícipe Maria Augusta Rodrigues Gonçalves, da freguesia de Lordelo, solicita pedido de ajuda para aquisição de óculos para a sua filha Maria de Jesus Gonçalves Rodrigues. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFERIDO PEDIDO DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EFETUADO PELA MUNÍCIPE MARIA AUGUSTA RODRIGUES GONÇALVES PARA A SUA FILHA MARIA DE JESUS GONÇALVES RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----





59 - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA DO ALMOÇO DA ALUNA MARIA FATIMA RANGEL MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de perdão de dívida das refeições da aluna Maria de Fátima Rangel Moreira, em que é requerente Maria Augusta Rangel Magalhães Moreira, residente na freguesia de Recarei. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES DA ALUNA MARIA FÁTIMA RANGEL MOREIRA, REQUERIDO POR MARIA AUGUSTA RANGEL MAGALHÃES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL. -----

60 - OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PEDIDO DE SUBSIDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil trezentos e vinte e cinco, datada de trinta de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de subsídio efetuado pela Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, no valor de setecentos e cinquenta euros e seis cêntimos, correspondente ao montante pago pela Licença de utilização da valência Lar Residencial. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, UM SUBSÍDIO, NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS E SEIS CÊNTIMOS, CORRESPONDENTE AO MONTANTE PAGO PELA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VALÊNCIA LAR RESIDENCIAL. -----

61 - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS - AIJA - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil trezentos e trinta e dois, datada de trinta de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a propor a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros à Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS. -----

62 - PROTOCOLO DE COLABORACAO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA NO AMBITO DO TRANSPORTE PARA O CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil seiscentos e setenta, datada de trinta e um de julho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a remeter a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito do Transporte para o Centro Escolar de Rebordosa. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE PARA O CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS APRESENTADOS. -----

63 - PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PROTOCOLO COM JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil trezentos e dezassete, datada de cinco de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a remeter a minuta de um protocolo a celebrar com a Junta de freguesia de Baltar, no âmbito do Programa de Fornecimento de Refeições Escolares. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BALTAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

64 - TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil cento e setenta e quatro, datada de onze de agosto do corrente ano,





proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a propor a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO E TABELA ANEXA. -----

65 - CONTRATO DE CEDENCIA DE PARCELA DE TERRENO - VILELA - MUNICIPIO DE PAREDES E MANUEL DIAS MACHADO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação do Senhor Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Municipal - Gestão de Projetos Municipais, Dr. Manuel Fernando Rocha, com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil duzentos e trinta e oito, datada de cinco de agosto do corrente ano, a dar conhecimento da celebração de um contrato de cedência entre o Município de Paredes e Manuel Dias Machado, de uma parcela de terreno em Vilela. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

66 - POSTO TERRITORIAL DA GNR DE LORDELO - TRABALHOS A MAIS - PARA APROVAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Desenvolvimento Municipal - Gestão de Projetos e Obras Municipais, com o número de identificação do Processo Geral oito mil trezentos e oitenta e dois, datada de dez de julho do corrente ano, a propor, na sequência de vistoria da DGIE-MAI e do IGAI, a





aprovação/adjudicação de trabalhos a mais, no valor de dez mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, no Posto Territorial da GNR de Lordelo. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando disse que, neste caso em concreto apenas foi convidada uma empresa pois que é aquela que já se encontra a executar a obra e como a instalação das câmaras de vigilância foi uma exigência da DGIE que é quem vai suportar os encargos com estes trabalhos, se entendeu que esta seria a forma mais célere e vantajosa de os executar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA EM APREÇO, NOS TERMOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA E DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE A SUPORTA.-----

67 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove, datada de sete de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto e Juventude, a remeter propostas para a utilização dos equipamentos desportivos municipais pelas IPSS e outras instituições do Concelho, bem como as minutas de protocolos de colaboração.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E





OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, BEM COMO AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS ANEXAS.-----

68 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS 2014-2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco, datada de oito de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto e Juventude, a remeter, à apreciação do executivo, onze processos de isenção de taxa de frequência nas piscinas municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, **DEFERIR, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO**, OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DAS PISCINAS DOS REQUERENTES: ANA RITA LEAL MOREIRA DA ROCHA, ANA MARIA DE CARVALHO QUEIRÓS BARBOSA (FILHO: MARCO ANTÓNIO QUEIRÓS BARBOSA), MARIA DONZÍLIA PINTO PEREIRA DIAS, ANA MARIA CORREIA DA ROCHA (FILHOS: LEANDRO RAFAEL CORREIA GONÇALVES E GONÇALO DINIS CORREIA GONÇALVES), JOSÉ CARLOS BESSA CARDOSO, GERALDINA DIAS BARBOSA (FILHOS: FERNANDO HUMBERTO BARBOSA DA SILVA E INÊS ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA), MARIA ROSA MOREIRA TEIXEIRA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MAGALHÃES, MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA (FILHA: JOANA FILIPA VIEIRA PEREIRA), MARIA QUITÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.-----
MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, **INDEFERIR** OS PEDIDOS DE: ROSA LOUREIRO MENDES E ALFREDO CASTRO LEAL-----





69 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE DE CICLISMO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um, datada de doze de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto e Juventude, a remeter a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Clube de Ciclismo de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CLUBE DE CICLISMO DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

70 - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014-2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil e cinquenta e quatro, datada de oito de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto e Juventude, a remeter os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - dois mil e catorze, dois mil e quinze. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que seria bom que a Câmara Municipal que, tal como no ano passado, numa manifestação de boa fé, pagou os subsídios logo no início da época desportiva, o fizesse também este ano.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que de facto a Câmara Municipal teve essa boa-fé, contudo nem todas as associações apoiadas a tiveram, havendo inclusive algumas que ainda não apresentaram os documentos necessários à comprovação do





direito a recebimento dos apoios.-----
Foi dada a palavra ao senhor Vereador Cândido Barbosa que disse que, na sequência do esforço financeiro feito no ano passado, também este ano se cativou uma verba para efetuar já o pagamento de 50% do valor dos apoios. Nesse sentido, como referiu, reuniu com os representantes de todos os clubes dando-lhes a conhecer a necessidade de apresentarem em tempo útil toda a documentação necessária, quer a do ano passado, quer a da época atual, sensibilizando-os também para a necessidade de presença dos atletas na gala do desporto, pois que é para eles que ela se realiza e que, como disse, passará a ter data fixa que será a segunda feira após a Páscoa. Continuando disse também que os restantes pagamentos serão ainda efetuados no corrente ano civil e logo após essa mesma gala, desde que entregues os documentos necessários para validação dos apoios concedidos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DOIS MIL E CATORZE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

71 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



ct

Rui

---Sendo dezasseis horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui